



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

## **PORTARIA Nº 17 de 18 de Janeiro de 2019.**

**EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.**

**CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco**, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder abono salarial no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

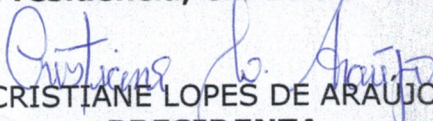
- I- Dominícia Soares da Silva Amâncio** - Assistente de Serviços Legislativos, CC- 1;
- II- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- III- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- IV- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1;
- V- Maria Flávia Cassiano de Freitas** - Chefe de Serviços Legislativos, CC-2;
- VI- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- VII- Thiago Gomes da Silva** - Assistente de Serviços Legislativos, CC-1;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete da Presidência, em 18 de Janeiro de 2019.**

  
CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
**PRESIDENTA**